SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1390

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
PORTARIA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 13/2020.
DISPÕE SOBRE A POSSE DO NOVO TESOUREIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2017-2020.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, por força do art. 10, CAPUT, do Estatuto do Consórcio, considerando a renúncia do Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, Arlindo Garrote da Silva Neto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 045.599.224-03 e no RG sob o nº 2002001045894 SSP/AL, e tendo em vista que o seu sucessor assume suas atribuições, no uso de suas prerrogativas estatutárias, **RESOLVE:**
Art. 1º Dar posse ao Senhor **Aldo Lira de Jesus,** brasileiro, inscrito no CPF nº 635. 402.585-34, Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, como **Tesoureiro do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP até o final do mandato desta gestão do Cigip.**

Maceió-AL, 24 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4FAEA25E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2020

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterado pela Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;

Contratada: **J. J. DA SILVA DIONIZIO – ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.060/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de assessoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Anadia/AL.

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Vigência: 03 (três) meses;

Celebração: 02/10/2020;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Jodivaldo José da Silva Dionizio.

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:7A595073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020, a dispensa de licitação, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

AUTORIZO a contratação da empresa **J. J. DA SILVA DIONIZIO – ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.060/0001-70, estabelecida na Rua Severino Ferreira de Lima, s/n, CEP: 57.975-000, Centro – Colônia Leopoldina/AL, neste ato representada pelo Sr. **Jodivaldo José da Silva Dionizio**, portador do RG sob o nº 1749298 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 758.968.934-34, pelos preços propostos pelo mesmo.

Anadia/AL, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:7D70B802

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020.

OBJETO: Registo de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de recarga de gás GLP, destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Arapiraca
Licitação: Pregão Eletrônico n° 003/2020
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA - ME
CNPJ: 06.991.581/0001-57
Valor Global: R$ 208.072,00 (Duzentos e oito mil e setenta e dois reais.)
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2020
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:C62356EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2020.

OBJETO: Registo de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de recarga de gás GLP, destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Arapiraca
Licitação: Pregão Eletrônico n° 003/2020
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI
CNPJ: 32.354.462/0001-01
Valor Global: R$ 49.119,50 (Quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos.).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2020
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:752DFFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.045/2019 de 02 de Dezembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico **003/2020,** classificando vencedoras do certame as Empresas: **A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME,** vencedora do item 01 com valor total de R$ 208.072,00 (Duzentos e oito mil e setenta e dois reais.**); E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI,** vencedora do item 02 com valor total de R$ 49.119,50 (Quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos.); objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de Recarga de Gás GLP, destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Arapiraca.**

Arapiraca/AL, 10 de Junho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:9B1016BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 002/2020
OBJETO: TP Nº 002/2020 – OBRAS DE ENGENHARIA – RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA PADRÃO FNDE – TIPO B, NO CONJUNTO DEUS É FIEL, NO MUNICÍPIO DE ATALAIA / AL – 2º CHAMADA. Não obstante varias empresas terem solicitado o edital, bem como esta presidente ter aguardado por 30 (trinta) minutos, manifestou interesse apenas 01 (uma) empresa: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 34.905.197/0001-20. Oficialmente aberto o presente Certame, recebidos o credenciamento, os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço, da empresa participante: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP. Após a abertura e análise dos documentos de habilitação pela CPL verificou-se que a empresa encontra-se HABILITADA, pois cumpriu todos os itens exigidos no edital. Após análise da CPL, os autos foram encaminhados ao setor de engenharia deste Município, para análise e parecer da qualificação técnica, a qual analisou os documentos, e emitiu parecer, conforme o que segue: "Não sendo identificados inconsistências ou erros em nenhuma das documentações analisadas acima relacionadas, diante do exposto, o analista técnico subscritor em apoio à Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia/AL., opina assim, pela HABILITAÇÃO, com ênfase na Qualificação Técnica, da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, pois atendeu integralmente as exigências técnicas do certame licitatório Tomada de Preços nº 002/2020...". Nesse passo encontra-se HABILITADA a seguinte empresa: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP. Diante da participação de uma única empresa no certame e estando habilitada, esta Comissão Permanente de Licitações do Município de Atalaia, dispensa o prazo para recurso e **TORNA PÚBLICO,** informando ao licitante e interessados em geral que no dia **09 de outubro de 2020 às 09h00min**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) da empresa habilitada na primeira fase deste certame, Tomada de Preço n° 002/2020 – RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ- INFÂNCIA PADRÃO FNDE – TIPO B, NO CONJUNTO DEUS É FIEL, NO MUNICÍPIO DE ATALAIA / AL – 2º CHAMADA. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas ou por e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com – Atalaia/AL.

Atalaia, 07 de outubro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:054D2C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2020. OBJETO: Serviços de Refeições Preparadas, do tipo quentinhas e a la carte. Data de Abertura: 22/10/2020. Horário: 09:00HS. Sistema: COMPRASNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal n° 007/2020; Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982707.

Atalaia/AL, 07 de outubro de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:807228A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020 – OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO NONATO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL. Após abertura do envelope B, proposta de preço, a sessão foi suspensa para analise e parecer do engenheiro do município, que, após proceder às análises da proposta apresentada entendeu que a empresa encontra-se CLASSIFICADA por atender aos requisitos do edital "... Não sendo identificados inconsistências ou erros em nenhuma das documentações analisadas acima relacionadas, diante do exposto, o analista técnico subscritor em apoio à Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia/AL., entende como classificada a Empresa J. G. S. dos Santos Serviços Ltda., com a proposta de preço no valor R$ 376.736,33 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) ...". Assim, a empresa J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 11.968.506/0001-05, é declarada vencedora do presente certame, com o valor final de R$ 376.736,33 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Diante da participação de uma única empresa no certame e estando classificada, esta Comissão Permanente de Licitações do Município de Atalaia, dispensa o prazo para recurso. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas ou por e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com – Atalaia/AL.

Atalaia, 07 de Outubro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A2FF35CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 004/2020

OBJETO: TP Nº 004/2020 – Obras de Engenharia – Reforma da unidade básica de saúde do Povoado Ouricuri, no Município de Atalaia/AL. Tendo em vista que a única empresa HABILITADA no presente certame, SCT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, não possui interesse no prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Atalaia, **TORNA PÚBLICO** e informa ao licitante e interessados em geral que no dia **09 de outubro de 2020 às 11:00 horas**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) da empresa habilitada na primeira fase deste certame, Tomada de Preço n° 004/2020 – Obras de Engenharia – Reforma da Unidade Básica de saúde do Povoado Ouricuri, no Município de Atalaia/AL. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas ou por e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com – Atalaia/AL.

07 de Outubro de 2020.
FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:BE6B292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, através do setor de compras, vem solicitar orçamentos com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois este consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para prestar diversos serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção dos pavimentos, praças e canteiros com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nos pavimentos, praças e canteiros pertencentes à Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasatalaia@hotmail.com.

Atalaia, 07 de outubro de 2020.

LUCAS MORAIS DE MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:13F2B744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, através do setor de compras, vem solicitar orçamentos com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois este consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: Aquisição de parque infantil em madeira. Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasatalaia@hotmail.com.

Atalaia, 07 de outubro de 2020.

LUCAS MORAIS DE MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:992D75EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
EXTRATO DO CONTRATO 050/2020

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, com fundamento no **Art. 24º, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93** e **Art. 1° inciso II, alínea ´´a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições

contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento administrativo em epigrafe, tendo por objeto a **aquisição em parcela única de cinco colchões de solteiro com revestimento impermeável, para substituição nas salas de repouso do Centro Municipal de Saúde Professor Zerbini, para os profissionais de saúde (plantonistas, condutores de ambulância, profissionais de saúde etc.),** conforme descriminação constante na proposta da contratada e no termo de referência e ao oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedora da melhor proposta de mercado, melhor preço da empresa: **C. F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 03.602.654/0001-83**, com sede na Rua Padre Daniel, n° 07, CEP 57.420-000, Centro, Batalha – Estado de Alagoas**,** neste ato representado pela Senhora **Luciana Fernandes Silva de Souza**, residente e domiciliado na Cidade de Batalha – Estado de Alagoas.

Cacimbinhas/AL, 11 de setembro de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C27FFA06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2067/2020 - EDITAL Nº 111 /2020.1 - OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA VACINAS COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**. Data da disputa: 23 de outubro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 08 de Outubro de 2020 às 08:00 horas até 23 outubro de 2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 07 de outubro de 2020

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:56FC1195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1359/2020 - EDITAL Nº 113/2020.1 - OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA 25% PARA MEI, ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS DEFINIDAS PELA LEI 123/2006**. Data da disputa: 27 de outubro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 08 de Outubro de 2020 às 08:00 horas até 27 outubro de 2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 07 de outubro de 2020

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AD21D887

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 016/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, nome de fantasia: AGNUS ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.676.091/0001-94, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133, Forquilhinhas – São José/SC, CEP: 88.106-771.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 13.031,25.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 12: Valor Unitário: R$ 821,29; Valor total: R$ 3285,16;
- ITEM 18: Valor Unitário: R$ 966,75; Valor total: R$ 2900,25;
- ITEM 47: Valor Unitário: R$ 317,34; Valor total: R$ 1904,04;
- ITEM 57: Valor Unitário: R$ 157,22; Valor total: R$ 1572,20;
- ITEM 58: Valor Unitário: R$ 210,60; Valor total: R$ 3369,60.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1150-01, 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Denis Teixeira – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:438101A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 017/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.444.829/0001-90, com sede na Rua Silverio Manoel da Silva, nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel – Cachoeirinha/RS, CEP: 94.940-243.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 22.226,00.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 8: Valor Unitário: R$ 4000,00; Valor total: R$ 12000,00;
- ITEM 21: Valor Unitário: R$ 1930,00; Valor total: R$ 1930,00;
- ITEM 24: Valor Unitário: R$ 6000,00; Valor total: R$ 6000,00;
- ITEM 36: Valor Unitário: R$ 100,00; Valor total: R$ 100,00;
- ITEM 50: Valor Unitário: R$ 244,00; Valor total: R$ 2196,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1150-01, 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Caroline Goulart Luchtemberg – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:5C0B39E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 018/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nome de fantasia: COMVIDA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.483.303/0001-80, com sede na Rua Vital Brasil, nº 00507, Sala 03, Pitanguinha – Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 870,00.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 23: Valor Unitário: R$ 130,00; Valor total: R$ 520,00;
- ITEM 37: Valor Unitário: R$ 35,00; Valor total: R$ 350,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1150-01 e 11407.477000/1170-02, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Louise Souza Neuburger Leal – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:F20D0B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 019/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa G D C DA SILVA COSTA – EIRELI, nome de fantasia: G D C DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.721.729/0001-21, com sede na Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440, Setor 1, Jardim Vale das Perobas – Arapongas/PR, CEP: 86.709-742.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 23.393,50.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 5: Valor Unitário: R$ 668,25; Valor total: R$ 9355,50;
- ITEM 35: Valor Unitário: R$ 518,00; Valor total: R$ 4144,00;
- ITEM 51: Valor Unitário: R$ 1242,00; Valor total: R$ 8694,00;
- ITEM 60: Valor Unitário: R$ 1200,00; Valor total: R$ 1200,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1150-01, 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:733B8A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 020/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, nome de fantasia: KIENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.717.870/0001-04, com sede na Rua Doutor Geraldo Salvador Bueno de Moraes, nº 411, Jardim Silvania – Mogi Mirim/SP, CEP: 13.806-677.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 2.043,00.

ITEM CONTRATADO:

- ITEM 44: Valor Unitário: R$ 408,60; Valor total: R$ 2043,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Josiane Sabino Mattos – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:AEE1DA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 021/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.000.324/0001-30, com sede na Rua XV de Novembro, nº 361, Sala 02, Centro – Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-033.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 8.973,00.

ITEM CONTRATADO:

- ITEM 14: Valor Unitário: R$ 8973,00; Valor total: R$ 8973,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes da Proposta nº 11407.477000/1170-02, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Rosane Tomazi – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:A6C8F972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 022/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.886.605/0001-65, com sede na Avenida Miguel Stefano, nº 773, Saúde – São Paulo/SP, CEP: 04.301-011.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 16.453,11.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 3: Valor Unitário: R$ 779,91; Valor total: R$ 8579,01;
- ITEM 4: Valor Unitário: R$ 868,50; Valor total: R$ 6079,50;
- ITEM 6: Valor Unitário: R$ 897,30; Valor total: R$ 1794,60.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1150-01, 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Anneliese Malschitzky Rocha – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:9E955034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 023/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS EIRELI, nome de fantasia: QUARK MEDICAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.769.673/0001-59, com sede na Rua do Rosário, nº 1776, Centro – Piracicaba/SP, CEP: 13.400-186.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 960,00.

ITEM CONTRATADO:

- ITEM 59: Valor Unitário: R$ 960,00; Valor total: R$ 960,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes da Proposta nº 11407.477000/1170-06, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / André Luis de Toledo Mendes – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:62054BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 024/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.246.862/0001-88, com sede na Rua Anne Frank, nº 3125, Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81.650-020.

OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 6.579,90.

ITEM CONTRATADO:
- ITEM 26: Valor Unitário: R$ 6579,90; Valor total: R$ 6579,90.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes da Proposta nº 11407.477000/1170-02, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Lorinil Acosta – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:8F484409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 025/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, nome de fantasia: VAL MED, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, Nº 414, Ouro Preto – Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 9.446,00.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 28: Valor Unitário: R$ 60,00; Valor total: R$ 1140,00;
- ITEM 29: Valor Unitário: R$ 60,00; Valor total: R$ 1080,00;
- ITEM 30: Valor Unitário: R$ 60,00; Valor total: R$ 840,00;
- ITEM 40: Valor Unitário: R$ 46,00; Valor total: R$ 46,00;
- ITEM 54: Valor Unitário: R$ 180,00; Valor total: R$ 720,00;
- ITEM 55: Valor Unitário: R$ 180,00; Valor total: R$ 720,00;
- ITEM 56: Valor Unitário: R$ 2450,00; Valor total: R$ 4900,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1150-01, 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Vaudileide Pereira Santos – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:B7417337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 026/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, nome de fantasia: VRR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 640, Loja 0000, Prado – Recife/PE, CEP: 50.751-315.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
VALOR TOTAL: R$ 14.496,93.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 450,00; Valor total: R$ 4500,00;
- ITEM 7: Valor Unitário: R$ 330,00; Valor total: R$ 2970,00;
- ITEM 15: Valor Unitário: R$ 666,66; Valor total: R$ 1999,98;
- ITEM 16: Valor Unitário: R$ 490,00; Valor total: R$ 980,00;
- ITEM 27: Valor Unitário: R$ 139,55; Valor total: R$ 4046,95.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1150-01, 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Vinicius Rangel Rodrigues de Souza – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:F4335B31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 2ª CH, no dia 23/10/2020 ás 08:30hrs, objetivando registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Coqueiro Seco/AL, conforme Edital e seus Anexos.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 2ª CH, no dia 26/10/2020 ás 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARCELADO, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DEBF8D2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200812004

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PFF2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para uso dos profissionais da Saúde que estão na linha de frente no combate ao Coronavirus. Contratado: MASTER CONSULTORIA EIRELI, com sede na Rua Industrial Breno Lins Cansanção, 247, Jatiúca, CEP: 57.036-210, Maceió/AL. Valor Global R$ 26.970,00(Vinte e seis mil novecentos e sessenta reais).

Coqueiro Seco/AL, 12 de agosto de 2020

YONARA TENÓRIOTOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C828CC2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202005110012

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM O OBJETIVO de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para uso dos profissionais da Saúde que estão na linha de frente no combate ao Coronavirus. Contratado: F. C. DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, com sede na Travessa Caxangá, s/nº Pedra Velha, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP: 57.480-000. Valor Global R$ 50.050,00(Cinquenta mil e cinquenta reias).

Coqueiro Seco/AL, 26 de maio de 2020 –

YONARA TENÓRIOTOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0E5DA852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202005220002

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (IVERMECTINA) para atender aos pacientes com suspeitas do Coronavirus através da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco. Contratado: DROGAMIX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Presidente Kennedy, s/nº Depósito 7, Heliópolis – Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55.297-000. Valor Global R$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais).

Coqueiro Seco/AL, 12 de junho de 2020

YONARA TENÓRIOTOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FB08DC7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 05/2020. Objeto: Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas. Data/Hora: 23 de outubro de 2020 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 07 de outubro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D85F91FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

OBJETO: O presente credenciamento tem por objeto a contratação de Clínicas para Consultas Médicas Especializadas, diagnóstico para ultrassonografia e exame do aparelho digestivo, conforme termo de referência anexo, visando o atendimento das demandas de pacientes pós covid , bem como uma demanda reprimida, ocasionada pela redução dos atendimento convencionais, em razão da pandemia ocasionada pelo Corona vírus.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar envelope contendo a Documentação e indicação do Item a que pretende se credenciar, o qual deverá ser entregue **até o dia 20 de outubro e 2020,** de 8h às 13h, no departamento de licitações.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, e edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 07 de Outubro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:35BB1EE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0402-020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

S A DE SOUZA GRIZ – ME CNPJ N° 12.606.803/0001-73, vencedor com valor global de R$ 1.109.825,88 (Um milhão cento e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 17 de setembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:A4E0F6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Maceió/AL, convida as empresas especializadas para fornecimento de projeto pedagógico de iniciação a ciências e matemática, destinadas ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) das Escolas da Rede Municipal Ensino da Prefeitura de Delmiro Gouveia – AL, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@hmail.com), as quais deverão ser respondidas até o dia 14 de outubro de 2020.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Maceió/AL, convida as empresas especializadas para fornecimento de projetos pedagógicos multidisciplinares, destinados ao Ensino Infantil das Escolas da Rede Municipal Ensino da Prefeitura de Delmiro Gouveia – AL, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail (cotacoesdelmirogouveia@hmail.com), as quais deverão ser respondidas até o dia 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C507E61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038-2020
PROCESSO N.º 0428017/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (ALIMENTOS E LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.105.741/0001-00
Lote 01 – R$ 1.109.400,00
Lote 02 – R$ 369.800,00

Valor Global: R$ 1.479.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil duzentos reais)

Empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIREL
CNPJ: 12.183.082/0001-36
Lote 03 – R$ 487.500,00
Lote 04 – R$ 162.500,00

Valor Global: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 2.129.200,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil duzentos reais)

Delmiro Gouveia/AL, 07 de outubro de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3441C9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0205033/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais/equipamentos de informática.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ N° 00.461.255/0001-51, com valor global de R$ 5.017.106,00 (Cinco milhões dezessete mil cento e seis reais).

Delmiro Gouveia – AL, 06 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:056C664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1113-040/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2020
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos/material médico hospitalar, equipamento de informática, eletroeletrônicos/eletrodomésticos e mobiliário/ material permanente, para atender a demanda do programa de atenção básica, referente a emenda de n° 11261.089000/1180-12.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ° 19.650.212/0001-42, com valor global de R$ 5.179,06 (Cinco mil cento e setenta e nove reais e seis centavos), referente aos lotes 03 e 04.

Delmiro Gouveia – AL, 01 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:69A747BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1113036/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2020
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais médicos, equipamentos de informática, eletroeletrônico/eletrodoméstico e mobiliário/material permanente para atender a demanda as unidade básica de saúde, conforme emenda de n° 11261.089000/1170-09.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ n° 21.972.444/0001-69, vencedor do lote 02 com valor global de R$ 31.131,00 (Trinta e um mil cento e trinta e um reais) e SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N° 19.650.212/0001-42, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor global de R$ 50.574,61 (Cinquenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Delmiro Gouveia – AL, 06 de outubro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D089F497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030-2020
PROCESSO N.º 0716056/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA DE A À Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA - 2ª CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07/10/2020 foi fracassado a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 030-2020. Desta forma, será publicada a terceira chamada para AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA DE A À Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA.

Lotes Desertos: 3, 4 e 6.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de outubro de 2020.

ERIKA VANESSA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:B18FCEF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e ALAGOAS AMBIENTAL S/A

Objeto: destinação de resíduos urbanos, classe "A", gerados pelo município,

Vigência 12 Meses;
Celebração: 24/05/2019;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Antônio Tarciso da Silva Junior

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E263B03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP

Objeto: Regularização de Poços Tubulares, para obtenção de Outorga de Direito de Uso dos recursos hídricos.

Vigência 6 Meses;

Celebração: 25/03/2019;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Leandro Pinheiro Araújo

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C9BCEBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e LOCOMSERVI LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a Frota de Veículos do Poder Executivo de Feliz Deserto.

Vigência 12 meses

Celebração: 03/09/2020

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Marcio Wilson Fazio de Arecippo

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FA974F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e GÁS LEÃO FILMAGENS – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.849.878/0001-08;

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte 24h, manutenção do site e gravações de vídeos institucionais, para o Município de Feliz Deserto/AL

Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Celebração: 12/04/2019;

Vigência: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Géssica Alves da Silva Leão.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:32D93B51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020, no dia 22/10/2020, às 09:00hrs, objetivando Registro de Preços **para aquisição de móveis e utensílios hospitalares** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Igreja Nova/AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, no dia 27/10/2020, às 09:00hrs, objetivando Registro de Preços **para aquisição de Eletroeletrônicos** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Igreja Nova/AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020, no dia 27/10/2020, às 14:00hrs, objetivando Registro de Preços **para aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:698DEE87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público e ***CONVOCA*** os licitantes que participaram do certame acima mencionado, com seu resultado publicado na edição do DOM no dia 09 de setembro do corrente ano, com fulcro no Art. 48 § 3º da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para apresentação de novos envelopes de habilitação que estarão sendo recebidos no dia 22 de outubro de 2020, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000 e no sitehttps://www.inhapi.al.gov.br/. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450.

Inhapi/AL, 07 de outubro de 2020.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:47CA530C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA (PROGRAMA 0903 E EMENDA PARLAMENTAR N° 202029730007)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público e ***CONVOCA*** os licitantes que participaram do certame acima mencionado, com seu resultado publicado na edição do DOM no dia 22 de setembro do corrente ano, com fulcro no Art. 48 § 3º da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para apresentação de novos envelopes de habilitação que estarão sendo recebidos no dia 22 de outubro de 2020, às 10h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000 e no site https://www.inhapi.al.gov.br/. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450.

Inhapi/AL, 07 de outubro de 2020.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:F17CB5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

OBJETO:PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE INHAPI

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público e ***CONVOCA*** os licitantes que participaram do certame acima mencionado, com seu resultado publicado na edição do DOM no dia 22 de setembro do corrente ano, com fulcro no Art. 48 § 3º da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para apresentação de novos envelopes de habilitação que estarão sendo recebidos no dia 22 de outubro de 2020, às 11h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000 e no site https://www.inhapi.al.gov.br/. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450.

Inhapi/AL, 07 de outubro de 2020.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:277FAD37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24.04-01/2020 CUJO OBJETO TRATA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TENDAS PARA APOIO AS BARREIRAS SANITÁRIAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A EMPRESA A M DA COSTA EVENTOS - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, neste ato representado pelo seu Prefeito **CARLOS AUGUSTO LIMA ALMEIDA**, brasileiro, Alagoano, portador da cédula de identidade nº 491049-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 604.943.954-00, residente domiciliado nesta cidade de Junquiero/AL, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na Dispensa nº 23.04-001/2020, e Ratificado pela Autoridade Superior, e a empresa **A M DA COSA EVENTOS - ME,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 22.762.866/0001-72 com sede na Rua Fernando Muniz dos Santos, nº 61, Lote Planalto, Bairro Ver. José Quincas V. da Silva, CEP: 57265-000, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado pela Sra. Aline Moura da Costa, portadora da cédula de identidade nº 1774221 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 012.715.734-40, residente e domiciliada na Rua Fernando Muniz dos Santos, nº 61, Lote Planalto, Bairro Ver. José Quincas V. da Silva, CEP: 57265-000, Teotônio Vilela/AL, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO seguindo as normas do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Processo Administrativo nº 074/2020 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TENDAS PARA APOIO AS BARREIRAS SANITÁRIAS, por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentária referente a cláusula quarta, dispondo da seguinte dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Unidade Orçamentária: 0710 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0009.2213 – INCREMENTO COVID-19
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 24.04-001/2020 da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TENDAS PARA APOIO AS BARREIRAS SANITÁRIAS, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

3.1. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Junqueiro/AL, 13 de julho de 2020.

Município de Junqueiro
CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito
Contratante

A M da Costa Eventos - ME
ALINE MOURA DA COSTA
Proprietária
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:63BFF5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
REABERTURA DE PRAZO - PE Nº 011/2020

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 (Licitação nº 830446) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Data da disputa: 22/10/2020, as 14h. Acolhimento das propostas às 14h15min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.prefeiturajunqueiro.com.br. Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pmjlicit@gmail.com.

Junqueiro/AL, 07 de outubro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:634D8F83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07020014/2020.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 07/2020.**
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para equipamentos e sistemas para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano, abrangendo os Subsistemas de videomonitoramento, Subsistema de Pronto Atendimento, Subsistema de Centro de Controle Operacional e Subsistema de Rede de Comunicação Gigabit.
Data da realização: 22 de outubro de 2020 às 11:00 h.
Local: **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao **Edital**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL ou através do E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com.**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C85C9736

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0211024/2020. Pregão Eletrônico nº 047/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:

UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.189.487/0001-41, com sede na rua Venâncio Aires, nº 211, Centro, Estrela - RS, CEP: 95.880-000, no valor R$ 168.264,57 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA – LTDA, CNPJ N° 07.628.070/0001-38, com sede na Avenida Dias Fortes, n° 405, Vila Lourdes, Curvelo – MG, CEP 35.790.000, valor total: R$ 6.929,82 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 08.014.310/0001-77, com sede na Avenida Desembargador Maynard, nº 532, Aracaju – SE, CEP: 49.055-210, no valor R$ 9.849,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais);

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, n° 60, Jardim Sorrilandia, Souza - PB, CEP 58.805.150, valor total: R$ 35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais);

MRG PASCUALINI E CIA LTDA, CNPJ n° 10.612.480/0001-03, com sede na Avenida Maracanã, n°4600, bloco B – Parque Industrial, Arapongas - PR, valor total R$ 43.598.64 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);

FUTURA DISITRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ n° 11.615.369/0001-25, com sede na Praça Valdemar Fontes Cardoso, n° 33, Suiça, Aracaju – SE, CEP 49.050.170, no valor total de R$ 51.824,70 (cinque ta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 16.779.255/0001-34, com sede na Rodovia SC 445, 5159, KM 05, Centro, Icara - SC, no valor de R$ 8.199,96 (oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 17.428.167/0001-50, com sede Rua Gonçalo Ferreira, n° 1606, Jardim Ponte Alta, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.580-460, no valor de R$ 4.939,80 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, com sede na RuaConrado Kohls, nº 90, Água Verde, Blumenau – SC, no valor R$ 2.402,76 (dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos);

MIX PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27, com sede Rua 02 de Dezembro, n° 74, Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-120, no valor R$ 2.700,00 (dois mil e setencentos reais);

ITACA EIRELI, CNPJ nº 24.845.457/0001-65, com sede na Rua Luiz Altenburg Senior, n° 635, sala 101, Escola Agrícola, Blumenau - SC, no valor R$ 62.641,80 (sessenta e dois mil reais e seiscentos quarenta e um e oitenta centavos);

J L DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.845.457/0001-65, com sede na Rua Santa Sofia, n° 253, Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, no valor R$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.550.260/0001-97, com sede na Rua Recife, nº 34, Jd. Agari, Londrina/PR, CEP: 86020-210, no valor R$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

GEINE H C CUNHA EIRELI, CNPJ nº 28.207.226/0001-87, com sede na Rua 38, Nº 08, Quadra 27 – Vinhais - CEP: 65070-830 - São Luís - MA, no valor R$ 5.299,56 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos);

WM COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 28.358.266/0001-20, com sede na Rua Djama Dutra, nº 53, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-470, no valor total R$ 54.856,56 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.737.518/0001-36, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, Guabirotuba, Curitiba – PR, CEP: 81.510-040, no valor R$ 89.451,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais);

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98, com sede na Rodovia 101 km, s/nº, sala 118, Conde – PB, CEP: 58.322-000, no valor de R$ 2.500,74 (dois mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos);

C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Sargento Silvio Macedo, nº 03, São José, Garanhuns – PE, CEP: 55.295-280, no valor total de R$ 397.058,52 (trezentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ Nº 36.063.653/0001-12, com sede na Avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 346, Sala A, Lixeira, Cuiabá – MT, CEP: 78.008-800, no valor total de R$ 56.414,19 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos);

DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 24.419.569/0001-54, com sede na RuaImperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Jardim Amanda I, Hortolândia – SP, CEP: 13.188-072, no valor R$ 18.416,94 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos);

Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário (padrão FNDE) destinado ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 07 de outubro de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0C4E0874

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº 0909020/2020
Interessado: Fundação Municipal de Educação
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Didático Exclusivo para alunos da rede Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro/AL.

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela secretaria de educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **EDIÇÕES IPDH GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.596.757/0001-64, sediada na Av: dos Flamboyants nº 124 A, bairro Papicu, na cidade de Fortaleza/Ceará, CEP:60190-570, para o fornecimento de material didático Exclusivo (complementar) para alunos da rede Municipal de Educação do município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 07 de outubro de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:628EB907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0922036/2020 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir desta publicação
Objeto: Aquisição de Fardamento para atender ás necessidades dos Seguranças Patrimoniais. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHA
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:28054548

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1 TERMO DE REEQUILIBRIO - CONT. 1008.001/2020 - MARTIN DISTRIBUIDORA

1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 1008.001/2020
Partes: PMMD e MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.105.741/0001-00.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados no contrato nº 1008.001/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº 033/2020, conforme requerido pela empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 1008.001/2020, fica alterada a planilha, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO LICITADO	VALOR DO 1º REEQUILIBRIO
AÇÚCAR CRISTALIZADO 1KG	R$ 2,07	R$ 2,39
FLOCOS DE MILHO 500G	R$ 0,94	R$ 1,01
ÓLEO SOJA 900 ML	R$ 4,08	R$ 6,06
ARROZ PARB. 1KG	R$ 2,74	R$ 5,20
LEITE EM PÓ INT. 200G	R$ 3,60	R$ 4,38
FEIJÃO CARIOCA	R$ 5,51	R$ 5,84
BISCOITO CREAM CRACKER 400G	R$ 2,54	R$ 2,80
SARDINHA 125G	R$ 2,22	R$ 3,81

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 1008.001/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, cujo efeito deverá ser a partir do pedido administrativo, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante do contrato para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcantara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Fernando Antônio Siqueira de Oliveira
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CONTRATADA

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:B1F2671E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0929065/2020 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas: Até dia 14/10/2020 ás 14hs.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de Saúde, prestadores de Serviços Médicos Hospitalares e Laboratoriais referentes a exames de Ultrassonografia destinadas ao tratamento e monitoramento dos pacientes atendidos nos equipamentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marechal Deodoro/AL, durante 2 meses. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHA
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:49771E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0723005/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA E SÓDIO 10,5 X 10,5CM – CREME DE BARREIRA – 60 ML, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – 85G.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

DANIEL BRUNO DANTAS DA SILVA
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Daniel Bruno Dantas da Silva
Código Identificador:4BBDF526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0821020/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: PLACA DE ALGINATO DE PRATA 10 X 10 CM

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

DANIEL BRUNO DANTAS DA SILVA
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Daniel Bruno Dantas da Silva
Código Identificador:9BADD6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0811020/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: CICAPLAST BAUM (LA ROCHE), E PROTETOR SOLAR DERMO DERMO PEDRIATICA 60

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

DANIEL BRUNO DANTAS DA SILVA
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Daniel Bruno Dantas da Silva
Código Identificador:B61AD0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0817012/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: RITALINA LA 10MG. (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)..

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

DANIEL BRUNO DANTAS DA SILVA
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Daniel Bruno Dantas da Silva
Código Identificador:B3627149

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Transito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1005027/2020 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Aquisição de protetor solar.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 991786272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

JAIRO VENÂNCIO
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:30C3C425

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente de fisioterapia – Data/Horário: 21 de OUTRUBRO de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B9D65F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo de passeio através da Emenda Parlamentar nº 11438-291000/1200-08 – Data/Horário: 21 de OUTUBRO de 2020, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às

12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A02F3E18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 022/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral e gás GLP – Data/Horário: 22 de OUTUBRO de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6CCA0FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0428013/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0428013/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:EB890A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE011/2020-1 – Processo Administrativo nº 0428013/2020 – Pregão Eletrônico nº 011/2020-SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: aquisição de material de materiais, insumos e equipamentos odontológicos (lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 36, 37, 43, 48, 52, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 83, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 101, 102, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 148, 149, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 168, 169, 172, 173, 174, 177, 197, 206, 208, 209, 213 e 233) – Valor Global – R$ 382.468,10 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE011/2020-2 – Processo Administrativo nº 0428013/2020 – Pregão Eletrônico nº 011/2020-SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: G D C DA SILVA COPSTA - EIRELI (CNPJ 09.721.729/0001-21) – Objeto: aquisição de material de materiais, insumos e equipamentos odontológicos (lotes 150, 152 e 155) – Valor Global – R$ 26.612,00 (vinte e seis mil seiscentos e doze reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A5CBC988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0901003/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de locação de banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado pela Administração Pública, através da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA – CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor global de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), com fulcro na inteligência do art. 25, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:58BC437E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0901003/2020 – Processo Administrativo nº 0901003/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) – Objeto: contratação de serviços de locação de banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado pela Administração Pública – Valor global: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:4D7D2DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
Processo nº 0817012/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0817012/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ 30.144.632/0001-90), pelo valor global de R$ 1.939.716,01 (um milhão novecentos e trinta e nove mil setecentos e dezesseis reais e um centavos).

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BFF53109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP007/2020 – Processo nº 0817012/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

– Contratado: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 30.144.632/0001-90) – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para melhoria habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Melhor – Valor global: R$ 1.939.716,01 (um milhão novecentos e trinta e nove mil setecentos e dezesseis reais e um centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:316E84E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº: 07.30.0012/2020
Contrato de nº 04/2020
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38;
Contratada: F.P CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.939.096/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para Execução de Capeamento Asfáltico sobre o pavimento existente da Rua Erasmo Porongaba no Município de Paulo Jacinto/AL, em decorrência do saldo remanescente.
Vigência: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Lucilene Freire Peixoto pela Contratada.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:6A543F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2020

PORTARIA Nº 076/2020

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Sentença prolatada no Processo Administrativo Nº 005/2020,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 757.503.904- 87 e no PIS/PASEP sob o nº 1.700.479.472-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do cargo de Serviçal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 1.º de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

DAVYSON AUGUSTO SILVESTRE DE LIMA
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:8636D405

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para a Construção do Bosque e da Quadra da Escola Pe. Cicero no Município de Pilar – AL, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
Local/Data: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 23 de outubro de 2020, às 08:30h (horário Local). O Edital e seus anexos poderão ser retirados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h na sala da CPL e de forma preferencial, através do e-mail: comissaopilar@gmail.com, até o ultimo dia que antecede à data da primeira sessão.

Pilar (AL), 07 de outubro de 2020

ESTEFANIA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1B6C5C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 28/2020** (Locação de Equipamentos para Eventos), processo administrativo nº **0830-0055/2020**; as empresas**: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO, CNPJ: 01.771.408/0001-20**, vencedora dos itens: 43 e 44 com valor total de R$ 112.500, 00; **FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI, CNPJ Nº 02.549.909/0001-29**, vencedora dos itens: 01, 02, 08, 13, 17, 18, 19, 20, 48, 59, 61 e 63 com valor total de R$ 402.147, 00; **VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.689.271/0001-57**, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 64 e 65 com valor total de R$ 1.717.867, 00; **M. DOS S. SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.565.537/0001-15**, vencedora dos itens: 21, 22, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 52, 53 e 54 com valor total de R$ 871.P756, 00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 07 de Outubro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9165E56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE REGISTROS DE ATAS 120,121 E 122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/**2020**
PROCESSO: **0709-0010/2020 PE – 23/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 15.011.572/0001-43, Vencedora dos itens: 02,03,04,05 e 08 no valor total de R$ 54.052,30
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Kaio Santos Duarte. FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/**2020**
PROCESSO: **0709-0010/2020 PE – 23/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 31.157.789/0001-12, Vencedora dos itens: 01,06,07 e 13 no valor total de R$ 39.796,40.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Jorge Luiz de Gusmão Buarque Júnior. FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/**2020**
PROCESSO: **0709-0010/2020 PE – 23/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: C DE A FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 33.330.526/0001-99, Vencedora do item: 12 no valor total de R$ 14.500,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:177EA872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0814-0010/2020

INTIMAÇÃO

A Senhora LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária de Administração.
Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0814-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 43, de 18 de agosto de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, afixada no mural da Secretaria de Administração e na Prefeitura Municipal em 18 de agosto de 2020, com fundamento no disposto no art. 156 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/nº, Centro, Pilar/AL (Sede da Guarda Municipal – Setor Administrativo), a fim de prestar depoimento, como ACUSADA, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/Al, 06 de outubro de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:F9D22C79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020; Processo: 0816007/2019; Contrato nº 25/2019 P.E; Partes: Município de Piranhas/AL e ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP; fundamento Legal: Considerações do artigo 65, inciso I, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA PRIMEIRA – Do valor: Fica reajustada a Ata de Registro de Preço nº 25/2019 – PE, os itens relacionados abaixo, conforme índices apresentados pelo setor contábil Municipal, a partir de 03/08/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR ANTIGO	VLR ATUAL
02	AÇUCAR	KG	1,84	2.22
04	ARROZ PARB	KG	2,71	3,01
05	ARROZ BRANCO	KG	2,79	3,09
12	BISCOITO MARIA	UND	2,78	3,05
13	BISCOITO CREAM CRACKER	UND	2,60	2,72
14	BISCOITO CREAM-ÁGUA	UND	2,84	3,14
15	BISCOITO INTEGRAL	UND	2,90	3,20
16	ROSQUINHA DE LEITE	UND	2,99	3,10
17	ROSQUINHA DE COCO	UND	2,99	3,10
25	FARINHA DE MILHO	UND	1,64	1,92
26	FARINHA DE MANDIOCA	KG	2,49	2,74
28	FEIJÃO CARIOCA	KG	6,21	7,37
30	LEITE EM PÓ	UND	3,47	4,67
34	MACARRÃO ESPAGUETE	UND	2,17	2,22
35	MACARRÃO PARAFUSO	UND	2,38	3,92
37	MARGARINA	UND	1,58	1,69
42	ÓLEO	UND	4,42	4,98
47	OVO	BDJ	8,51	12,93
51	ALHO	KG	13,80	18,30
58	PESCADO EM CONSERVA	UND	2,46	2,86

Celebração: 11 de Fevereiro de 2020;

Signatários: Maristela Sena Dias e ARRB Comercial de Alimentos LTDA-EPP

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:68F3D429

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2020

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei 14.065/2020 referente a contratação de empresa especializada em seguro de veículos destinados à frota do município de Poço das Trincheiras, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guainases, 1238, Campo Eliseos, São Paulo – SP, com Valor Global de R$34.982,62 apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:3C53029F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato para consultoria especializada em segurança do trabalho e saúde ocupacional com vistas à elaboração de alguns documentos, tais como: PPRA (Programa de Prevenção de riscos ambientais); PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional); CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes); LIP (laudo de insalubridade e periculosidade); PGRS (plano de gerenciamento dos resíduos de sólidos); Treinamento de conscientização sobre uso e conservação dos equipamentos de proteção individual (EPI); Treinamento dos primeiros socorros e atestados de saúde ocupacional (ASO), indicados para os cemitérios (Cemitério Lages, Cemitério Frei Caetano de Messina e Cemitério do Distrito de Rua Nova, no município de Quebrangulo), em atendimento a notificação do Ministério Público do Trabalho, com a empresa **ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sediada à R. Durval Coelho Normande, 200, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 27.538.091/0001-70, sob os fundamentos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 08 de setembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D7982EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob n.º 27.538.091/0001-70. Objeto: Prestação de serviços para consultoria especializada em segurança do trabalho e saúde ocupacional com vistas à elaboração de alguns documentos, tais como: PPRA (Programa de Prevenção de riscos ambientais); PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional); CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes); LIP (laudo de insalubridade e periculosidade); PGRS (plano de gerenciamento dos resíduos de sólidos); Treinamento de conscientização sobre uso e conservação dos equipamentos de proteção individual (EPI); Treinamento dos primeiros socorros e atestados de saúde ocupacional (ASO), indicados para os cemitérios (Cemitério Lages, Cemitério Frei Caetano de Messina e Cemitério do Distrito de Rua Nova, no município de Quebrangulo), em atendimento a notificação do Ministério Público do Trabalho. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte de Recurso: Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Viação;
Unidade Orçamentária: 0990 - Secretaria Municipal de Obras e Viação;
Função Programática: 15.122.0013.2021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
Natureza da Despesa/Elemento: 339039000000 - 001000000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Quebrangulo, 08 de setembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8C754239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: AUTO POSTO LIMA E SILVA LTDA, CNPJ nº 09.321.716/0001-65. Objeto: aquisição de combustíveis. Valor: R$ 645.820,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais). Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020. Fonte do Recurso: Unidade: 60 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Manutenção: 339030, Projeto Atividade: 2006, 2017, 2015, 2016, 2024, 2025, 2026, 2027, 2032, 2033, 2034, 2047. Unidade: 80 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Manutenção: 339030, Projeto Atividade: 6002, 6027, 6028, 6054, 6055, 6020, 6021, 6031. Unidade: 70 – Secretaria Municipal de Saúde, Manutenção: 339030, 339039, Projeto Atividade: 6072, 6044, 6006, 6009, 6012, 6036, 6038, 6040, 6041, 6050, 6051, 6003, 6004, 6005, 6007, 6032, 6053, 6014, 6046, 6019, 6017, 6018, 6052. Unidade: 44 – Secretaria Municipal de Administração, Manutenção: 339030, 339039, Projeto Atividade: 2004. Unidade: 50 – Secretaria Municipal de Finanças, Manutenção: 339030, 339039, Projeto Atividade: 2005. Unidade: 90 – Secretaria Municipal de Obras e Viação, Manutenção: 339030, 339039, Projeto Atividade: 2021. Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura , Manutenção: 339030, 339039, Projeto Atividade: 2023.

Quebrangulo, 14 de agosto de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A0D0477E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-SMDSH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-SMDSH

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADA: Rosimeire Branco Ramalho Lins**,** CPF nº 605.041.614-15.
OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço na Rua 15 da Telasa, nº 45, bairro Mata do Rolo, no Município de Rio Largo, para abrigar a Extensão da Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Habitação.
Data da assinatura: 14 de Agosto de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Rosimeire Branco Ramalho Lins, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:8B1FA846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020
PROCESSO: 0213-027/2020 – PE 02-2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL CNPJ nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

CONTRATADA: **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 31.768.037/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS CRECHES PRÓ-INFÂNCIA SIMEC-PAR, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
Data da assinatura do contrato: 07 de Outubro de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Vigente durante o exercício de 2020, tendo como inicio a data de assinatura, e expirará em 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 23.765,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, Josicleide Maria Pereira de Moura INTERVENIENTE, e, Gustavo Luiz Wanderley Costa, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:FBF68316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020
PROCESSO: 0309-024/2020 PE – 20/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA: GHPS BARRETO ME, CNPJ n° 27.103.616/0001-44.
OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR TOTAL DO ITEM REGISTRADO: R$: 7.693,20.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A208DA86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA, MOTOR E ACESSÓRIOS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, em favor das empresas **C DE A FERREIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.138.273/0001-22, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro, 07 de outubro de 2020.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:A82EF4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL**, em favor das empresas **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ sob o nº: 34.016.593/0001-04, **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI,** CNPJ sob o nº: 26.196.404/0001-96, **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP**, CNPJ 12.183.082/0001-36, **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 32.310.985/0001-48, CNPJ 32.310.985/0001-48, **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ 33.330.526/0001-99, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro, 07 de outubro de 2020.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:5EF5CAB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponibilizando o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento DE CESTAS BÁSICAS destinadas ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, será prorrogado por mais 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, em 07 de outubro de 2020.

EDNO LINO DA SILVA
Responsável Pelo Setor De Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:228021CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO
P.M.S.L.Q Nº 010/2019- TP TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL Dr. JÚLIO DE QUEIROZ
CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 010/2019- TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
CONTRATADAS: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, sob CNPJ n° 08.418.714/0001-26, R$ 1.252.201,09 (Hum Milhão duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e um reais e nove centavos).
PRAZO: 365 dias contratual. Prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 05 (cinco) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0008-Secretaria Municipal de Infra-estrutura- SEINFRA;; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 –
Construção/Ampliação de Pavimentação Asfáltica; Elemento de Despesas: 4.4.9.0.00.00 – Aplicação direta.
Celebração do Contrato: 28 de Setembro 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 07 de Outubro de 2020

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:061E9E02

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 .

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, PARA USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)
FORNECEDOR: **EDUARDA DA SILVA BRAGA CANCIO(L S LABORATÓRIO POPULAR)** .CNPJ sob o nº 37.430.435/0001-86
VALOR: VALORES CONSTANTES NA TABELA DO SUS
Assinatura: 07 de Outubro de 2020
Vigência: 04 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 meses.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luiz do Quitunde, 07 de Outubro de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:A0932BE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 320/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **ALEXANDRE NOGUEIRA OLIVEIRA,** matrícula 1933, vigilante, inscrito no CPF nº 053.809.744-22 e RG nº 1978515 SJDS/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 03 de agosto de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:C0EE3B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 268/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **DILEANDRO FREITAS DA SILVA,** matrícula 2061, motorista – categoria D, inscrito no CPF nº 069.671.804-95 e RG nº 2002006023694 SSP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 11 de maio de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CDBC2284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 050/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **FELIPE CAVALCANTI DE CARVALHO,** matrícula 1925, Técnico em Informática, inscrita no CPF nº 053.830.294-19 e RG nº 3615691-4 SESP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:313E7201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 228/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido à servidora Sra. **GISELE INÁCIO DA SILVA,** matrícula 1159, Auxiliar de Serv. Adm. Educacional, inscrita no CPF nº 052.564.214-50 e RG nº 2.070.330 SSP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 12 de março de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:933762D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 132/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **GIVALDO TEODORO DOS SANTOS,** matrícula 606, Assistente Administrativo Educacional, inscrito no CPF nº 034.076.134-23 e RG nº 1.672.511 SSP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 03 de fevereiro de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:0F7475E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 245/2019

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **HENRIQUE ALEXANDRE SANTOS DE ALBUQUERQUE,** médico plantonista, inscrito no CPF nº 044.107.874-54 e RG nº 2.003.364 SSP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 20 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:40EAA5EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 049/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA,** matrícula 1921, Motorista – Categoria D, inscrito no CPF nº 025.059.154-58 e RG nº 1536423 SSP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7416FD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 040/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **JOSÉ ROBERTO SANTOS SILVA,** matrícula 1919, Motorista – categoria D, inscrito no CPF nº 076.475.274-01 e RG nº 3152056-1 SESP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 17 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:C106D6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 230/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **LAILSON LAUDELINO SILVA,** Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, inscrito no CPF nº 106.262.864-09 e RG nº 3540721-2 SESP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 13 de março de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:66C5E29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 229/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **MARCOS ALFREDO DA SILVA,** Agente Administrativo, inscrito no CPF nº 378.308.768-60 e RG nº 4202468-4 SSP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 13 de março de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:565EEAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 144/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido a servidora Sra. **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA,** matrícula 1891, Assistente Social, inscrita no CPF nº 074.593.614-88 e RG nº 3076992-2 SESP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 12 de fevereiro de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:40C7E932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº 048/2020

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor Sr. **WILLAMES PEREIRA SILVA,** matrícula 1928, Pedreiro, inscrito no CPF nº 052.356.454-64 e RG nº 2120514 SSP/AL, após conclusão do Processo Administrativo e de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Munícipio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A476D435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT NO 402/2020

O Prefeito do Município de Taquarana AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º, da EC 41/2003, c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 372/2005 à servidora/segura **LUCIENE DE CASTRO COSTA**, Professora, carga horária 25h, Classe H, Matricula nº 475, inscrita no CPF nº 384.778.744-68 e portadora do RG nº 971157 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais com remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarana/AL, 03 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:28B2F0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT NO 421/2020

O Prefeito do Município de Taquarana AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º, da EC 47/03, c/c o Art. 54 da Lei Municipal nº 372/2005 à servidora **Luzeni Maria da Silva Araújo,** professora, 1º ao 5º, nível II, Classe I, Matricula nº 285, inscrita no CPF nº 647.408.034-53 e portadora do RG nº 1.014.132 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais com remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade total, aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpre-se e Publique-se.

Taquarana/AL, 01 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:35EDE192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT NO 420/2020

O Prefeito do Município de Taquarana AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe o Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal: c/c Art. 32 da Lei Municipal no 372/2005, ao servidor/segurado **MANOEL LEANDRO DOS SANTOS**, Gari, matrícula no 442, inscrito no CPF/MF sob nº 005.135.448-95 e portador do RG nº 1.208.894 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art.57, §4, I, da Lei Municipal nº. 372/2005.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 6963/10.950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Taquarana/AL, 31 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:18FFB5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT NO 425/2020

O Prefeito do Município de Taquarana AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º, da EC 47/03, c/c o Art. 54 da Lei Municipal nº 372/2005 à servidora **MARIA CÍCERA NEVES SILVA,** Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, inscrita no CPF nº 399.740.064-49 e portadora do RG nº 978.071 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais com remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade total, aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se e Publique-se.

Taquarana/AL, 02 de setembro de 2020

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:56DADA30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Teotônio Vilela/AL e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – SAAE, com finalidade de disponibilização por parte do Município de Teotônio Vilela da Comissão Permanente de Licitação- CPL necessária para aquisição e contratação de bens e/ou serviços.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 12.842.829/0001-10, com sede na Rua, Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar – Centro, Teotônio Vilela-AL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **João José Pereira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1300567 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 020.910.164-46, residente e domiciliado na Rua, Francisco Santiago de Almeida, nº. 170, Bairro, Deputado Benedito de Lira, Teotônio Vilela/AL, CEP 57.265-000, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE**, com sede na Rua. Pedro Cavalcante nº. 746, Inhumas, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **Edivaldo Varejão Bezerra da Costa**, brasileiro, Casado, funcionário público, portador do RG nº 3978526-2 SDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 111.319.868-06, residente e domiciliado a Rua, Cícero Lourenço da Silva , 18, Centro, Teotônio Vilela/AL, CEP 57.265-000, objetivando a ampla conjugação de esforços públicos e norteados pelos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 459 de 10 de Dezembro de 2009 e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre as partes acima identificadas, visando o interesse mútuo na implementação de ações conjuntas que assegurem a proteção do patrimônio público e a segurança jurídica dos atos praticados pelo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE**.

Desse modo, o referido Termo tem como objetivo a disponibilização por parte do Município de Teotônio Vilela da Comissão Permanente de Licitação- CPL, com sede própria, composta por seus membros designados para realização dos processos licitatórios do Município, para que realize todos os processos de dispensa, inexigibilidade ou pregão (presencial ou eletrônico), tomada de preço, cartas convites, adesão de ata de preço e demais procedimentos licitatórios que se façam necessários para a aquisição e contratação de bens e serviços imprescindíveis para o bom funcionamento do SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente termo pela necessidade que a Autarquia previdenciária possui em manter os serviços prestados com eficiência e probidade, necessitando da compra de produtos para limpeza e manutenção de sua sede, aquisição de equipamentos de informática, materiais e móveis para escritório, contratação de softwares de informática para gerenciamento dos processos de aposentadorias e pensões e de todo e qualquer material ou serviço indispensável para o bom funcionamento do SAAE.

2.2. Assim, em virtude do reduzido quadro de pessoal do Instituto, o que impossibilita a formação de Comissão Permanente de Licitação - CPL por parte da Autarquia e considerando a necessidade de aquisição de bens e contratação de serviços com atenção aos princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, se faz crucial a realização do presente termo de cooperação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES:

3.1. Compete ao Poder Executivo:

- O Município de Teotônio Vilela se compromete em ceder a sua Comissão Permanente de Licitação composta por seus membros, sede e equipamentos, para a realização dos atos administrativos necessários aos processos licitatórios do SAAE, sem prejuízo das atividades da CPL para com o Município de Teotônio Vilela,

3.2. Compete ao SAAE:

- Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação do Município de Teotônio Vilela, todos os documentos necessários para a realização dos certames, dispensas, inexigibilidades e demais procedimentos licitatórios.
- Realizar a análise prévia do edital de licitações, de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação por meio de parecer jurídico para fundamentar a decisão da autoridade superior nos termos do artigo 38, VI, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1.O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

4.2. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O Presente Termo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2020 ou até a realização de concurso público para o quadro de pessoal do SAAE, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os Partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1. As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Termo de Cooperação junto aos seus meios de comunicação, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. Este Termo poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.2. Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste Termo de Cooperação Técnica, serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado pelo Município de Teotônio Vilela/AL em forma de extrato no Diário Oficial do Município, de acordo com o parágrafo único art. 61, da lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Comarca de Teotônio Vilela/AL.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Teotônio Vilela-AL, em 6 de outubro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito de Teotônio Vilela/AL

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor- Presidente do SAAE

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:0B3FA469

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – IPREVTEO.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Teotônio Vilela/AL e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, com finalidade de disponibilização por parte do Município de Teotônio Vilela da Comissão Permanente de Licitação- CPL necessária para aquisição e contratação de bens e/ou serviços.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 12.842.829/0001-10, com sede na Rua, Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar – Centro, Teotônio Vilela-AL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **João José Pereira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1300567 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 020.910.164-46, residente e domiciliado na Rua, Francisco Santiago de Almeida, nº. 170, Bairro, Deputado Benedito de Lira, Teotônio Vilela/AL, CEP 57.265-000, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – IPREVTEO**, com sede na Av. Maria Jeane Moreira Sampaio, nº. 203, Centro, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **Geraldo Justino da Silva Filho**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 1256786 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 020.904.204-48, residente e domiciliado a Rua, José Bernadino de Oliveira, 30, Centro, Teotônio Vilela/AL, CEP 57.265-000, objetivando a ampla conjugação de esforços públicos e norteados pelos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 459 de 10 de Dezembro de 2009 e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre as partes acima identificadas, visando o interesse mútuo na implementação de ações conjuntas que assegurem a proteção do patrimônio público e a segurança jurídica dos atos praticados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – IPREVTEO**.

Desse modo, o referido Termo tem como objetivo a disponibilização por parte do Município de Teotônio Vilela da Comissão Permanente de Licitação- CPL, com sede própria, composta por seus membros designados para realização dos processos licitatórios do Município, para que realize todos os processos de dispensa, inexigibilidade ou pregão (presencial ou eletrônico), tomada de preço, cartas convites, adesão de ata de preço e demais procedimentos licitatórios que se façam necessários para a aquisição e contratação de bens e serviços imprescindíveis para o bom funcionamento do IPREVTEO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente termo pela necessidade que a Autarquia previdenciária possui em manter os serviços prestados com eficiência e probidade, necessitando da compra de produtos para limpeza e manutenção de sua sede, aquisição de equipamentos de informática, materiais e móveis para escritório, contratação de softwares de informática para gerenciamento dos processos de aposentadorias e pensões e de todo e qualquer material ou serviço indispensável para o bom funcionamento do IPREVTEO.

2.2. Assim, em virtude do reduzido quadro de pessoal do Instituto, o que impossibilita a formação de Comissão Permanente de Licitação - CPL por parte da Autarquia e considerando a necessidade de aquisição de bens e contratação de serviços com atenção aos princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, se faz crucial a realização do presente termo de cooperação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES:

3.1. Compete ao Poder Executivo:

- O Município de Teotônio Vilela se compromete em ceder a sua Comissão Permanente de Licitação composta por seus membros, sede e equipamentos, para a realização dos atos administrativos necessários aos processos licitatórios do IPREVTEO, sem prejuízo das atividades da CPL para com o Município de Teotônio Vilela,

3.2. Compete ao IPREVTEO:

- Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação do Município de Teotônio Vilela, todos os documentos necessários para a realização dos certames, dispensas, inexigibilidades e demais procedimentos licitatórios.

- Realizar a análise prévia do edital de licitações, de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação por meio de parecer jurídico para fundamentar a decisão da autoridade superior nos termos do artigo 38, VI, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1.O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

4.2. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O Presente Termo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2020 ou até a realização de concurso público para o quadro de pessoal do IPREVTEO, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os Partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1. As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Termo de Cooperação junto aos seus meios de comunicação, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. Este Termo poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.2. Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste Termo de Cooperação Técnica, serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado pelo Município de Teotônio Vilela/AL em forma de extrato no Diário Oficial do Município, de acordo com o parágrafo único art. 61, da lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Comarca de Teotônio Vilela/AL.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Teotônio Vilela-AL, em 6 de outubro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito de Teotônio Vilela/AL

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor-Presidente do IPREVTEO

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:BF41F28F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 23/2020, cujo objeto é O Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 03 de setembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.001/2020; oriunda do PE nº 23/2020; objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal; Fornecedor: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.927/0001-20, no valor total de R$ 7.014,75 (sete mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 10 de setembro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e o Sr. Igor Marques do Nascimento, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.002/2020; oriunda do PE nº 23/2020; objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal; Fornecedor: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, no valor total de R$ 1.490,80 (um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 10 de setembro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e o Sr. David Guimarães Martin, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.003/2020; oriunda do PE nº 23/2020; objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal; Fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.941.809/0001-65, no valor total de R$ 18.578,69 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 10 de setembro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de

Almeida, pelo órgão gerenciador e o Sr. Raul Ségio Cavalcante Rocha, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.004/2020; oriunda do PE nº 23/2020; objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal; Fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.762.625/0001-16, no valor total de R$ R$ 15.636,02(quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 10 de setembro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Jailza Moraes Nunes Cavalcante, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.005/2020; oriunda do PE nº 23/2020; objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal; Fornecedor: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.488.264/0001-58, no valor total de 22.346,35 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 10 de setembro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Roney de Melo Albuquerque, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.006/2020; oriunda do PE nº 23/2020; objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal; Fornecedor: **M.Z. BERNARDI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-6, no valor total de R$ 9.730,10 (nove mil e setecentos e trinta reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 10 de setembro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Maria Zélia Bernardi, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:3D11FE43

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 17/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Aviamentos para a Secretaria de Assistência Social do Municipal de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 15 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.001/2020; oriunda do PE nº 17/2020; objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Aviamentos para Secretaria de Assistência Social do Municipal de Viçosa/AL; Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42, no valor total de R$ 5.008,40 (cinco mil, e oito reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada 16 de julho de 2020 de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.002/2020; oriunda do PE nº 17/2020; objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Aviamentos para Secretaria de Assistência Social do Municipal de Viçosa/AL; Fornecedor: DURVALINA ALVES GONÇALVES-EPP, CNPJ sob n. 28.898.386/0001-10, no valor total de R$ 29.906,40 (vinte e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 16 de julho de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Durvalina Alves Gonçalves, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.003/2020; oriunda do PE nº 17/2020; objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Aviamentos para Secretaria de Assistência Social do Municipal de Viçosa/AL; Fornecedor: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ sob n.º 035.393.407/0001-00, no valor total de R$ 534.191,08 (trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada 16 de julho de 2020 de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Weanderson Allan Cavalcanti Ribeiro, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:93509C34

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 22/2020, cujo objeto é o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para os agentes da SMTT e Guarda Municipal de Viçosa/AL, como base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 16 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.001/2020; oriunda do PE nº 22/2020; objeto: fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para os agentes da SMTT e Guarda Municipal de Viçosa/AL; contratado: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 13.241.077/0001-03, no valor total de R$ 14.235,40 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); Vigência: 31 dezembro de 2020; Celebrada em 20 de julho de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, contratante e Vitor Sbeghen Filizolla, contratado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EECA41CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA - CONTRATO N° 9100/2020

ERRATA

Contrato n° 9100/2020
Objeto: Aquisição Emergencial de Material Médico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Coronavírus.

Considerando o poder-dever dos agentes públicos em rever seus atos, evitando e/ou corrigindo possíveis falhas nos atos administrativos, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Superintendência de Gestão, constatou que ocorreu um equívoco cometido no Contrato n° 9100/2020, Processo: n° 9100/2020 no que se refere a marca dos Itens 02 e 03, mas que não alteram o valor do Contrato, visto que foi um erro meramente formal de digitação, e não caracteriza nenhum prejuízo para a Administração.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MED.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Filtro Umidificador HEPA – Filtro bacteriano/viral. Filtro umidificador condensador higroscópio, composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior espuma de poliuretano-éster bio e gás compatível com impregnação higroscópica de Cloreto de Cálcio; Filtro HEPA hidrofóbico barreira bactéria/ vírus com filtração eletrostática e entrada para amostragem de gases (capnografia) tipo Luer – Lock. Livre de látex, produto não estéril de uso único, descartável, embalagem individual.	UND	100	CIRÚRGICA INDUSTRIAL	R$ 327,80	R$ 32.780,00
03	Câmara retrátil (Aeropuff Contador) – Câmara retrátil, tipo sanfonada, para administração de medicação em aerossol, com conexão universal para uso em todos os tipos de broncodilatador, conexão universal para a traquéia do respirado. Compatível com qualquer marca de respirador.	UND	100	CIRÚRGICA INDUSTRIAL	R$ 238,00	R$ 23.800,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MED.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Filtro Umidificador HEPA – Filtro bacteriano/viral. Filtro umidificador condensador higroscópio, composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior espuma de poliuretano-éster bio e gás compatível com impregnação higroscópica de Cloreto de Cálcio; Filtro HEPA hidrofóbico barreira bactéria/ vírus com filtração eletrostática e entrada para amostragem de gases (capnografia) tipo Luer – Lock. Livre de látex, produto não estéril de uso único, descartável, embalagem individual.	UND	100	CNPH	R$ 327,80	R$ 32.780,00
03	Câmara retrátil (Aeropuff Contador) – Câmara retrátil, tipo sanfonada, para administração de medicação em aerossol, com conexão universal para uso em todos os tipos de broncodilatador, conexão universal para a traquéia do respirado. Compatível com qualquer marca de respirador.	UND	100	CNPH	R$ 238,00	R$ 23.800,00

Arapiraca, 05 de outubro de 2020.

CAMILLA CINTHIA SANTOS VEIGA
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BD24C23F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200715.001

Em 01 de outubro de 2020, foram abertas as propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 06/2020, Processo Administrativo nº 20200715.001, que tem por objeto a execução da obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no povoado Oitizeiro – projeto padrão FNDE (revisado/adequado). Conforme constante na Ata da Sessão Pública, os preços ofertados são os discriminados a seguir:

a) JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, no valor total de R$ 1.585.926,59 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos);
b) PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70, no valor total de R$ 1.677.472,67 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
c) ALPIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.875/0001-06, no valor total de R$ 1.878.663,01 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e um centavo).

Diante da necessidade de análise técnica de um profissional da área, os autos do processo administrativo foram encaminhados ao Setor de Engenharia deste Município, em data de 01 de outubro de 2020, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, para análise e emissão de parecer técnico quanto as disposições estabelecidas no **item 5** do Edital, o qual fica fazendo parte integrante do presente comunicado, para análise da proposta de menor preço, ofertada pela empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80.

Ao analisar a proposta de preços da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, o Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Max Joe Nunes de Souza, engenheiro civil, CREA 021130830-7, fez as seguintes considerações, in verbis:

1- Apresentou planilha orçamentária no valor de R$ 1.585.926,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), valor este abaixo do proposto por esta Prefeitura;

2- Da planilha orçamentária, a Empresa apresentou quantitativo divergente da planilha proposta:
-Item 3.6 quantidade inferior ao proposto por esta prefeitura (Empresa declarou em ata que assume a diferença);

-Item 4.2 quantidade superior ao proposto por esta prefeitura.

Ainda na planilha orçamentária, a Empresa apresentou itens com valor superior ao proposto:

-Item 14.2.3 – Aumentou o valor em 0,70%
-Item 19.1.13 – Aumentou o valor em 2,53%
-Item 19.1.14 – Aumentou o valor em 2,53%
-Item 23.6 – Aumentou o valor em 2,54%
-Item 23.7 – Aumentou o valor em 12,41%

A Empresa também ofertou descontos elevados dos itens:

-Item 3.1 – Desconto de 35,58%
-Item 8.1.7 – Desconto de 33,40%
-Item 15.13 – Desconto de 32,89%
-Item 15.15 – Desconto de 30,73%
-Item 15.37 – Desconto de 42,0%
-Item 16.18 – Desconto de 78,35%
-Item 17.2 – Desconto de 51,75%
-Item 17.10 – Desconto de 31,06%
-Item 17.11 - Desconto de 31,06%
-Item 19.4.10 - Desconto de 34,02%
-Item 21.1.1 - Desconto de 53,51%
-Item 21.1.2 - Desconto de 53,51%
-Item 21.1.5 - Desconto de 40,46%
-Item 21.2.1 - Desconto de 40,93%
-Item 22.3 - Desconto de 34,55%
-Item 31.1.2 - Desconto de 30,10%
-Item 38.11 - Desconto de 30,13%
-Item 41.4.6 - Desconto de 34,02%
-Item 43.1 - Desconto de 53,51%
-Item 43.2 - Desconto de 53,51%

3- Da análise dos Encargos Sociais, a Empresa apresentou tabela de encargos **COM DESONERAÇÃO** com percentual de 77,88%, o item A1 foi zerado e o item C4 foi colocado 4,57%, divergente do proposto por este Município que é **SEM DESONERAÇÃO**;

OBS: Empresas optante pelo simples nacional os encargos:
*- **COM DESONERAÇÃO** deve ser de HORISTA 76,96% e MENSALISTA 40,80%;*
*-**SEM DESONERAÇÃO** deve ser de HORISTA 107,31% e MENSALISTA 64,99%.*

4- Da análise do BDI, a Empresa apresentou BDI (Empresa declarou em ata que utilizou **BDI COM DESONERAÇÃO**) de 22,23% divergente pelo proposto por esta prefeitura que é **SEM DESONERAÇÃO**.

OBS: O BDI proposto
*- **SEM DESONERAÇÃO** 19,21%;*
*- **COM DESONERAÇÃO** 25,22%.*

5- Da análise do Cronograma e composições de custos não encontramos incoerência.

Analisada a proposta da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, o Setor de Engenharia acertadamente recomendou a desclassificação da proposta da empresa, uma vez que foram identificados erros substanciais na proposta, já que a proposta apresentada pela empresa não atendeu ao Edital do presente certame, conforme motivos expostos a seguir:

a) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a empresa excedeu os preços unitários constantes na planilha orçamentária fornecida pelo Município nos itens: 14.2.3, 19.1.13, 19.1.14, 23.6 e 23.7, descumprindo, portanto, o estabelecido no subitem 5.5 do Edital, in verbis:

5.5. Os valores globais máximos fixados para execução dos serviços discriminados são os constantes no ANEXO I, de conformidade com as planilhas orçamentárias fornecidas pelo Município, nos termos do inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93, modificado pela Lei n° 9.648/98. Os preços unitários não poderão exceder os preços unitários constantes da planilha, sob pena de desclassificação.

b) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a empresa apresentou a tabela de Encargos Sociais com desoneração, diferente da tabela de Encargos Sociais fornecida pela Prefeitura, que é sem desoneração. Dessa forma, a proposta da empresa está em desacordo com os termos do Edital, sendo considerado um erro substancial, passível à desclassificação da proposta, em observância ao estabelecido no subitem 5.7, alínea "a" do edital, in verbis:

5.7. Analisadas as propostas, verificando-se o descumprimento de requisitos estabelecidos no Edital, serão desclassificadas, também, as que:
a) Forem elaborados em desacordo com os termos deste Edital, com omissões, rasuras, erros substanciais;

c) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a empresa apresentou BDI com desoneração, diferente do BDI fornecido pela Prefeitura, que é sem desoneração. Dessa forma, a proposta da empresa está em desacordo com os termos do Edital, sendo considerado um erro substancial, passível à desclassificação da proposta, em observância ao estabelecido no subitem 5.7, alínea "a" do Edital.

Diante das falhas encontradas na proposta da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, acima discriminadas, o Setor de Engenharia passou a analisar a proposta da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, segunda colocada na ordem de classificação das propostas, sendo feitas as seguintes considerações sobre a proposta da empresa, in verbis:
1- Apresentou planilha orçamentária no valor de R$ 1.677.472,67 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), valor este abaixo do proposto por esta Prefeitura;
2- Da planilha orçamentária, a Empresa apresentou quantitativo divergente da planilha proposta:
-Item 14.3.4 quantidade inferior ao proposto por esta prefeitura (Empresa declarou em ata que assume a diferença);
-Analise do item 14.3.4:

PLANILHA FORNECIDA PELA PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA/AL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	QTD	**PREÇO SEM BDI (R$)**	**PREÇO COM BDI (R$)**	**VALOR (R$)**
14.3.4	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0MM, LARGURA = 2,45 X 6,00M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10CM	M2	76,36	26,83	31,98	2.441,99
PLANILHA FORNECIDA PELA EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.551.622/0001-70						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	QTD	**PREÇO COM BDI (R$)**	**VALOR (R$)**	**DESCONTO**
14.3.4	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0MM, LARGURA = 2,45 X 6,00M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10CM	M2	73,36	28,78	2.111,30	13,54%

-Conforme a tabela demonstrada e declaração da empresa registrada em ATA, o item mencionado não será inexequível.
OBS: Não houve descontos superiores de 29,08% na planilha orçamentária.
3- Da análise do Cronograma, BDI, Tabela de Encargos Sociais e Composições de Custos não encontramos incoerência:
Analisada a proposta da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, o Setor de Engenharia acertadamente recomendou a classificação da proposta da empresa, por considerar que a divergência de 3m² no quantitativo do item 14.3.4 da Planilha Orçamentária da empresa trata-se de um erro sanável.
Pelo exposto, observa-se que a falha apontada na proposta da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA trata-se de erro material, passível de correção, em observância ao que dispõe o subitem 5.4 do edital de licitação, transcrito a seguir:
5.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância encontrada em uma Proposta que não represente desvio ou ressalva substancial e desde que isso não prejudique ou afete o caráter competitivo da licitação, ou o princípio da igualdade entre os licitantes, em consonância com o art. 3º da Lei 8.666/93.
A correção de propostas com erros materiais está em consonância com algumas decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, desde que não se altere o valor global proposto para mais, a exemplo dos Acórdãos nºs 187/2014 e 2.546/2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, abaixo reproduzidos:
187/2014-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade.
2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.
Perante o exposto, solicitamos a correção da Proposta de Preços da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, sem entretanto, exceder o valor global proposto e apresentado em sua Planilha Orçamentária, que é de R$ 1.677.472,67 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). A Proposta de Preços retificada deverá ser apresentada a esta Comissão Permanente de Licitação em até 03 (três) dias úteis,contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas,ou seja, no máximo até o dia 14/10/2020.
Comunicamos, outrossim, que o não atendimento da retificação dentro do prazo ora estabelecido acarretará a desclassificação da proposta da empresa, momento em que se analisará a proposta da próxima colocada. No entanto, a empresa já registrou na Ata da Sessão Pública do dia 01 de outubro de 2020 que assumiria a divergência de quantitativo do item 14.3.4.
Por fim, uma vez atendidas a todas as exigências do Edital, será emitida a Ata de Julgamento das Propostas de Preços, com a classificação final do presente certame, momento em que será concedido o prazo para recurso estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Coité do Nóia – AL, 07 de outubro de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BRUNO SILVA ARAÚJO
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:AAEC0EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2020, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gás GLP, Água Mineral, Botijões e Cilindros, em favor das empresas: **RONILDO LIRA DE PAIVA GAS, inscrita no CNPJ sob n.º 33.837.123/0001-30 ,**vencedora dos lotes 02, 03,04 e 09, perfazendo o valor total de R$ 283.442,80 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), e **AMJ COMERCIO DE GÁS GLP LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 06.991.581/0001-57, vencedora do lote 06, perfazendo o valor total de R$ 45.155,25 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 06 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 001-PE 009/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: RONILDO LIRA DE PAIVA GAS, inscrita no CNPJ sob n.º 33.837.123/0001-30 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gás, Água mineral, Botijões e Cilindros. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 283.442,80 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) Conforme abaixo:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Água Mineral 500 ml – GARRAFA- fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidades, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml cada, lacradas, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	pacote	3.830	8,66	33.167,80	Solara
03	Água Mineral Garrafão de 20 litros – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	unidade	6.312	4,90	30.928,80	Solara
04	Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. Lote para ampla concorrência.	unid ade	2.3 54	69,90	164.5 44,60	Brasil gás
09	Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. Cota exclusiva para MPE's do Lote 04.	unid ade	78 4	69,90	54.80 1,60	Brasil gás

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2020. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 06 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 002-PE 009/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: **AMJ COMERCIO DE GÁS GLP LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 06.991.581/0001-57, – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gás, Água mineral, Botijões e Cilindros Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 45.155,25 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Conforme abaixo:

Lote	Especificações do Objeto	Uni dade	Qt de.	Preço Unitário	Preço Total	Marc a
06	BOTIJÃO GÁS - 13KG - material chapado em aço, tipo gás propano butano, capacidade do botijão 13kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT .8460, características adicionais vazia.	Uni dade	32 9	137,25	45.15 5,25	Super gasbra s

Data de Assinatura: 06 de 0utubro de 2020. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 06 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:5A94CCD7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 010/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Kits de Enxoval, em favor da empresa: **LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.157.094/0001-60, vencedora dos lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 05 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 001-PE 010/2020
FORNECEDORA REGISTRADA: **LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.157.094/0001-60**, – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Enxoval Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	-BANHEIRA uso infantil em plástico polipropileno, anatômico, não tóxico, durável, leve, válvula de pvc com lacre, facilitando o escoamento da água, com apoio para saboneteira e shampoo, com capacidade de 20L.	Und	**600**	**R$ 150,00**	**R$ 90.000,0**	CAJOV IL/PAPI /PAPI/P API/CH UMBIN HO/PA PI/PAPI /MAMI TA/MA MITA/P API/JO HNSON /PAPI/ METAL LOUÇA /MAMI TA/JOH NSON/ BABYS EC
	-FRALDA REUTILIZAV EL, material 100% algodão, densidade mínima 30 fios/cm2, tamanho 70 cm x 70 cm, cor branca, características adicionais resistentes à lavagem.	Und				
	-LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO, para berço, 90 x 150 cm, 100% algodão, antialérgico e resistente, em cores claras variadas.	Und				
	- CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO Conjunto pagão, malha 100% algodão, tamanho único, 03 peças, cor branca.	Conj				
	- FRALDA DE PANO 100% algodão em tecido duplo, medindo aproximadamente e 70 X 70 cm, composição do tecido, ano e país de fabricação. Embalagem contendo 05 unidades	Kit				
	- CUEIRO, 100% algodão, tecido flanelado, acabamento especial em todas as laterais, tamanho 50x80cm, pacotes com 03 unidades pacotes.	Und				
	-KIT DE CAMISA REGATA com três unidades para recém- nascido. Cores neutras e com bordado na frente. Tamanho P ao G	Und				
	-CONJUNTO CONTENDO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ, sendo: 01 escova com cerdas em nylon ultra macias, antialérgicas e 01 pente com bolinhas massageadoras, cor branca. Embalagem única em plástico transparente.	Kits				
	- MAMADEIRA , material policarbonato, capacidade 240 ml, cor incolor, material bico silicone/antialér gico/inodoro/ató xico/flexível, temperatura esterilização até 121 gra, tipo cristal, formato bico ortodôntico, características adicionais gargalo sem bordas/graduada 10 em 10ml alto relevo.	Und				
	-MEIA INFANTIL, em tecido 100% poliamida, tamanho único, para uso em recém-nascido, embalagem contendo 1 par, cores diversas	Pares				
	-SABONETE INFANTIL, neutro, dermatologicam ente testado com formula hipoalergica, 80 gramas.	Und				
	-TOALHA DE BANHO INFANTIL com capuz, forro em fralda. Tecido felpa 100% algodão e forro 100% algodão. Medidas aproximadas 88cm x 68cm cor branca	Und				
	-PANELA PAPEIRO, com cabo, em material esmaltado, tamanho 14.	Und				
	-SABONETEIR A INFANTIL, em plástico.	Und				
	-LOÇÃO HIDRATANT E PARA BEBÊ, fragrância lavanda, frasco com 200ml, dermatologicam ente testado.	Und				
	-FRALDA DESCARTÁV EL TAMANHO P. Especificações Mínimas aceitáveis: Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades.	Pct				
02	**-BANHEIRA** uso infantil em plástico polipropileno, anatômico, não tóxico, durável, leve, válvula de pvc com lacre, facilitando o escoamento da água, com apoio para saboneteira e shampoo, com capacidade de 20L.	Und	200	R$ 150,00	R$30.000,0 0	CAJOV IL/PAPI /PAPI/P API/CH UMBIN HO/PA PI/PAPI /MAMI TA/MA MITA/P API/JO HNSON /PAPI/ METAL LOUÇA /MAMI TA/JOH NSON/ BABYS EC
	-FRALDA REUTILIZAV EL, material 100% algodão, densidade mínima 30 fios/cm2, tamanho 70 cm x 70 cm, cor branca, características adicionais resistentes à lavagem.	Und				
	-LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO, para berço, 90 x 150 cm, 100% algodão, antialérgico e resistente, em cores claras variadas.	Und				
	- CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO Conjunto pagão, malha 100% algodão, tamanho único, 03 peças, cor branca.	Conj				
	- FRALDA DE PANO 100% algodão em tecido duplo, medindo aproximadamente e 70 X 70 cm, composição do tecido, ano e país de fabricação. Embalagem contendo 05 unidades	Kit				
	- CUEIRO,100% algodão, tecido flanelado, acabamento especial em todas as laterais, tamanho 50x80cm, pacotes com 03 unidades pacotes.	Und				
	-KIT DE CAMISA REGATA com três unidades para recém- nascido. Cores neutras e com bordado na frente. Tamanho P ao G	Und				
	-CONJUNTO CONTENDO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ, sendo: 01 escova com cerdas em nylon ultra macias, antialérgicas e 01 pente com bolinhas massageadoras, cor branca. Embalagem única em plástico transparente.	Kits				
	-MAMADEIRA , material policarbonato, capacidade 240 ml, cor incolor, material bico silicone/antialér gico/inodoro/ató xico/flexível, temperatura esterilização até 121 gra, tipo cristal, formato bico ortodôntico, características adicionais gargalo sem bordas/graduada 10 em 10ml alto relevo.	Und				
	-MEIA INFANTIL, em tecido 100% poliamida, tamanho único, para uso em recém-nascido, embalagem contendo 1 par, cores diversas	Pares				
	-SABONETE INFANTIL, neutro, dermatologicam ente testado com formula hipoalergica, 80 gramas.	Und				
	-TOALHA DE BANHO INFANTIL com capuz, forro em fralda. Tecido felpa 100% algodão e forro 100% algodão. Medidas aproximadas 88cm x 68cm cor branca	Und				
	-PANELA PAPEIRO, com cabo, em material esmaltado, tamanho 14.	Und				
	-SABONETEIR A INFANTIL, em plástico.	Und				
	-LOÇÃO HIDRATANT E PARA BEBÊ, fragrância lavanda, frasco com 200ml, dermatologicam ente testado.	Und				
	-FRALDA DESCARTÁV EL TAMANHO P. Especificações Mínimas aceitáveis: Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades.	Pct				

Data de Assinatura: 05 de 0utubro de 2020. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 05 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:7333FD43